

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 10/2023**00006****PLNº 10, de 2023****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Cancelar a Suplementação no Projeto de Lei Nº 10/2023-CN - Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Unidade Orçamentária 55101-Assistência Social, no programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, a seguinte programação de trabalho:

Cancelar a Suplementação:

UO: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Programa: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Funcional Programática: 04.131.0032.4641.0001

Subtítulo: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 1444 / Valor: R\$ 2.029.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Programa: 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Subtítulo: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional

GND: 3 / RP: 2 / MOD: 30 / UI: 0 / FTE: 1444 / Valor: R\$ 2.029.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo não prejudicar o programa de aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar.

Ora, a verdade é que o cancelamento proposto pelo Governo Federal é um enorme equívoco e vai de encontro à restrição alimentar, bem como, afeta diretamente a agricultura familiar nos Estados mais vulneráveis e necessitados deste programa.

Data: 12/06/2023

Nome Parlamentar - Partido / UF
ALEXANDRE GUIMARÃES
Deputado Federal**Republicanos/TO**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233790605500>maximo.elias - /tmp/multipartFile2file7774171478755267663.tmp
Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

CD/23379.06055-00

